



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Estado do Paraná

EDITAL N º 040/2019 - DDH/SMRH

DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ABERTO PELO EDITAL Nº 014/2019 - DDH/SMRH.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **Classificação Final** dos candidatos ao Processo Seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio curricular não obrigatório, nas dependências da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

A relação dos candidatos, média geral e suas respectivas classificações finais seguem dispostas nos Anexos deste Edital, conforme seguinte relação:

Anexo I - *Classificação Geral* dos candidatos aprovados, por curso, visto a convalidação dos históricos acadêmicos pela Banca Examinadora;

Anexo II - *Desclassificação* dos candidatos que não entregaram o histórico acadêmico no prazo estabelecido; não obtiveram média geral superior a 50 pontos; ou ainda que não tiveram seus históricos acadêmicos convalidados pela Banca Examinadora, por motivo de descumprimento dos itens 4 e 5 do Edital de Abertura nº 014/2019-DDH/SMRH.

Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência que não procederam conforme orientação do item 3.4 do Edital de Abertura nº 014/2019-DDH/SMRH, será considerado não deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga para Pessoa com Deficiência e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

O candidato que desejar interpor **recurso** contra a classificação final poderá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital, quais sejam, os dias **28 e 29/03/2019**, em documento endereçado e protocolizado junto à Diretoria de Desenvolvimento Humano / Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº. 635, 2º andar, das 12h00 às 18h00.

Os recursos deverão versar sobre o mérito dos Históricos Acadêmicos apresentados e não convalidados pela banca examinadora, por meio do qual o candidato deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas, conforme item 9.1 do Edital de Abertura nº 014/2019-DDH/SMRH.

Durante o período de recurso, a Secretaria Municipal de Recursos Humanos informará os candidatos interessados, o motivo da desclassificação ou não convalidação dos históricos acadêmicos. O atendimento será pessoalmente no endereço citado acima, ou no telefone (43) 3372-4033 / 4036, no horário das 12h00 às 18h00.

Londrina, 27 de março de 2019.

Adriana Martello Valero
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Lucas Rigo Vercelheze de Almeida
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO